

## **RODADA DE NEGÓCIOS VIRTUAL FRUTAS E DERIVADOS**

# **REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO**

**Evento:** Reuniões virtuais com compradores internacionais coordenadas pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA em parceria com a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos – Apex-Brasil.

**Data:** Entre 28 de junho a 02 de julho de 2021.

**Custo de participação:** Gratuito.

**Objetivo:** Criar oportunidades de encontros de negócios individualizados entre empresários rurais brasileiros e compradores internacionais em um ambiente virtual com datas e horários previamente agendados.

**Mercado-alvo:** Estados Unidos e Canadá, países do Mercosul e Europa.

**Público-alvo:** Empresas brasileiras exportadoras (empresários rurais ou agroindústrias) com interesse e capacidade para atendimento de demandas internacionais.

**Quantidade de participantes** Até 30 (trinta) empresas.

**Setores prioritários:** Segmento setorial específico de frutas in natura e seus processados, tais como sucos, polpas, geleias e outras preparações, além de nozes e castanhas.

**Organização e gerenciamento da rodada virtual:** As reuniões virtuais com compradores internacionais serão organizadas por empresa especializada e com experiência comprovada. A partir do momento em que a participação da empresa é confirmada pela equipe técnica da CNA, os encontros serão agendados conforme informações oferecidas durante a inscrição.

**Tempo de duração das reuniões virtuais:** As reuniões serão realizadas entre os dias **28 de junho e 2 de julho de 2021**. Cada reunião com duração máxima de **1 hora**. Todos os participantes (nacionais e internacionais) receberão uma agenda completa com os horários de suas reuniões previamente estabelecidas. O número de reuniões poderá variar conforme setor de atuação da empresa.

**Capacitação pré-evento:** Com o intuito de apresentar aos participantes a dinâmica de funcionamento das reuniões virtuais, detalhes da plataforma utilizada e esclarecimento de dúvidas diversas, será realizada uma vídeo conferência em data anterior ao evento (a ser agendada).

**Inscrição e seleção de participantes:** Todos os empresários rurais que se inscreverem até o prazo determinado no convite desta rodada serão analisados e receberão uma pontuação de acordo com a metodologia estipulada pela CNA, conforme os seguintes critérios de classificação:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
<b>Oferta de produtos compatíveis com o setor prioritário de frutas in natura e seus processados, tais como sucos, polpas, geleias e outras preparações.</b>	<b>Condição de participação</b>
Empresa é aderente ao Agro.BR <sup>1</sup> (termo de adesão preenchido e assinado)	Sim: <b>3</b>
	Não: <b>0</b>
Empresa registrou exportação ao longo dos últimos 3 anos (2017, 2018 ou 2019) ou em 2020 de forma direta ou via comercial exportadora, <i>tradings</i> ou agentes comerciais <sup>2</sup>	Sim: <b>2</b>
	Não: <b>0</b>
Apresenta ferramenta de comunicação digital em inglês ou outra língua estrangeira, tais como: website ou catálogo de produtos ou Instagram ou qualquer outra ferramenta voltada para promoção de produtos no mercado internacional	Sim: <b>1</b>
	Não: <b>0</b>
O(s) produto(s) apresenta(m) embalagem(ns) em outro(s) idiomas além do português	Sim: <b>1</b>
	Não: <b>0</b>
Participa ou já participou do Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX) <sup>3</sup> conduzido pela Apex-Brasil	Sim: <b>1</b>
	Não: <b>0</b>
Possui lista de preços elaborada para o mercado internacional	Sim: <b>2</b>
	Não: <b>0</b>
Possui certificação(ões) voltada(s) para o mercado internacional	Sim: <b>1</b>
	Não: <b>0</b>

<sup>1</sup> O Agro.BR é um projeto coordenado pela CNA em parceria com a Apex-Brasil com o objetivo de apoiar pequenos e médios empresários rurais brasileiros a exportar. Detalhes em [www.cnabrasil.com.br/agrobr](http://www.cnabrasil.com.br/agrobr).

<sup>2</sup> Empresas que exportam por meio de RADAR de terceiros (comercial exportadora, *trading* ou agente comercial) deverão comprovar seu valor exportado por meio de declaração (vide modelo anexo a este regulamento de participação).

<sup>3</sup> O PEIEX é o Programa de Qualificação para Exportação oferecido pela Apex-Brasil com o objetivo de apoiar a empresa no processo de exportação de forma planejada e segura. Detalhes em <https://portal.apexbrasil.com.br/qualifique-sua-empresa-peiex>.

A nota final de cada produtor inscrito será composta pelo somatório das notas atribuídas a cada um dos critérios mencionados acima.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes **critérios para desempate**: (1º) será priorizada a empresa que apresentar a maior pontuação no critério “Empresa é aderente ao Agro.BR”; (2º) será priorizada a empresa que apresentar a maior pontuação no critério “Possui lista de preços elaborada para o mercado internacional”; (3º) será priorizada a empresa que apresentar a maior pontuação no critério “Empresa registrou exportação ao longo dos últimos 3 anos (2017, 2018 ou 2019) ou em 2020 de forma direta ou via comercial exportadora, *tradings* ou agentes comerciais”; (4º) será priorizada a empresa que apresentar a maior pontuação no critério “Apresenta ferramenta de comunicação digital em inglês ou outra língua estrangeira, tais como: website ou catálogo de produtos ou Instagram ou qualquer outra ferramenta voltada para promoção de produtos no mercado internacional”; (5º) será priorizada a empresa que apresentar a maior pontuação no critério “Participa ou já participou do Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX) conduzido pela Apex-Brasil”; (6º) será priorizada a empresa que apresentar a maior pontuação no critério “O(s) produto(s) apresenta(m) embalagem(ns) em outro(s) idiomas além do português”; (7º) caso permaneça o empate entre os candidatos, será utilizada a ordem de inscrição como critério de seleção, ou seja, será selecionada a empresa que tiver registrado a sua inscrição anteriormente.

**Por fim, serão selecionados pela equipe técnica da CNA para participar da rodada virtual de negócios aquelas empresas que**

**obtiverem maior pontuação frente as demais atendendo ao número limite de vagas.** As empresas não selecionadas ficarão em lista de espera e sua participação será condicionada a alguma desistência.

Ainda, todas as empresas selecionadas serão convocadas formalmente pela CNA por meio do e-mail cadastrado durante a inscrição e terão um prazo determinado para confirmar seu interesse em participar da ação.

**Termo de adesão:** Caso ainda não seja cadastrado e aderente ao Agro.BR, o produtor selecionado e convocado pela CNA para participar desta rodada de negócios virtual deverá:

- 1) Efetuar o cadastro de sua empresa no link [www.cnabrasil.org.br/agrobr](http://www.cnabrasil.org.br/agrobr);
- 2) Preencher e assinar o termo de adesão ao projeto Agro.BR (a ser disponibilizado pela equipe técnica da CNA após seleção);
- 3) Enviar este termo de adesão **preenchido, assinado e atestado por 2 (duas) testemunhas**, aos cuidados da Superintendência de Relações Internacionais da CNA, no endereço: SGAN, Quadra 601, Módulo K, Edifício Antônio Ernesto Salvo, Brasília, Distrito Federal. CEP: 70.830-021.

### **Responsabilidades do participante:**

- Confirmação de participação ao ser convocado pela equipe técnica da CNA;
- Preenchimento, assinatura e envio do termo de adesão ao Agro.BR;
- Participação de ao menos um representante da empresa em conferência preparatória em data anterior a rodada de negócios virtual;

- Preencher o perfil e acompanhar agendamentos na ferramenta virtual de organização dos encontros;
- Participação de ao menos um representante da empresa nas reuniões virtuais agendadas com atenção aos horários de início e término de cada encontro;
- Preenchimento de formulário de avaliação quando solicitado ao final da rodada de negócios virtual;
- O descumprimento destas responsabilidades poderá impactar na aprovação da participação da empresa em outras ações do Agro.BR.

### **Responsabilidades dos organizadores:**

- Realização de conferência preparatória em data anterior a rodada de negócios virtual;
- Elaboração e coordenação da agenda de reuniões virtuais;
- Oferta de intérpretes bilíngues (português e espanhol/português e inglês) quando necessário.

**Cancelamento ou adiamento do evento:** Havendo a necessidade de a CNA alterar datas ou outros aspectos relacionados com o evento, bem como de cancelá-lo, por qualquer motivo, a CNA notificará o participante imediatamente a respeito das alterações ou do cancelamento, não ficando responsável, em hipótese alguma, por danos e/ou prejuízos ocasionados ao participante.

### **Mais informações**

Equipe Agro.BR

Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA

[agro.br@cna.org.br](mailto:agro.br@cna.org.br)

## ANEXO

(Papel timbrado da empresa representada)

Local e data

### DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

(Somente para empresas que não exportam pelo próprio CNPJ)

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo e cargo),  
representante da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ  
\_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que a comercial  
exportadora/trading \_\_\_\_\_, CNPJ  
\_\_\_\_\_, estabelecida no endereço  
\_\_\_\_\_, é nossa representante e foi  
responsável pela exportação de nossos produtos correlatos aos setores  
prioritários desta rodada de negócios virtual (produzidos ou fabricados no  
Brasil), conforme tabela abaixo:

	PRODUTO	VALOR (USD)
1.		
2.		
	<b>TOTAL</b>	

Sendo o que me cumpre informar, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Representante)  
(Nome da empresa)